



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021, às 15:00 horas, deu-se início a Reunião da Comissão Especial para Análise do Veto Parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 007/2021, que “Dispõe sobre as normas para atendimento privado pela Patrulha Mecanizada Rural do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”. Os Vereadores presentes foram Manoel Carlos de Souza Abbud, Pedro Vanderli de Rezende e Ronicelson de Andrade Pereira. Participou também, via Skype, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Adaílton Gomes. Dando sequência foram lidos e discutidos a mensagem do veto e o Parecer Jurídico ao mesmo. Com a palavra, o advogado explicou o conteúdo do Parecer Jurídico de sua lavra, indicando que a decisão de acatar o veto ou não, baseava-se apenas no mérito, não havendo norma que apontasse para sua ilegalidade. Assim, após a escolha do vereador Manoel Carlos para Relator da Comissão e do Sr. Ronicelson para Presidente da mesma, o veto fora acatado por todos os parlamentares. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Mônica Rodrigues Manoel C. Abbud Ronicelson de Andrade Pereira

Pedro Vanderli de Rezende